

DIR - 421

Catanduva, 13 de dezembro de 2018.

Ao Grupo Município de Itajobi (08/00125)

A/C: - DIRETORIA

REF: - REAJUSTE CONTRATUAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR

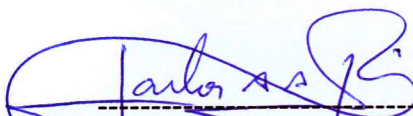
Visando estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do contrato de prestação de serviços médico hospitalar, informamos que o índice a ser aplicado na atualização de valores do Contrato Grupo Município de Itajobi (08/00125), conforme acordado, será de 8% (8 por cento), incidindo a partir do mês de vencimento do contrato, dividido em cinco vezes. Sendo as coparticipações:

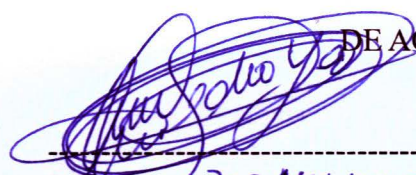
- _ Consulta em Consultório: R\$ 35,00 a partir da primeira consulta;
- _ Consulta em Pronto Socorro: R\$ 45,00 a partir da primeira consulta;
- _ Exames e Procedimentos: 20% dos exames e procedimentos a partir da primeira consulta;
- _ Eventos de Internação: Acomodação A - R\$ 171,00 por evento;
Acomodação B - R\$ 300,00 por evento.


Colocamo-nos a disposição para quaisquer complementos de informações que julgarem necessário. É sempre um prazer atendê-los.

Atenciosamente,

Unimed de Catanduva - Cooperativa de Trabalho Médico


RG: 22075327-1


DE ACORDO
RG: 30344541-9
1


RG: 15624886